

PORTARIA DA REITORIA nº 034/09
(Processo FSA nº 9235/08)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do Centro
Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando que o Regime de Tempo Integral de que trata a Resolução da Reitoria nº 004/2002 prevê que 50% (cinquenta por cento) de sua jornada será destinada às atividades complementares da docência, administrativas e de extensão, entre outras; e,
- considerando o interesse da Docente, contratada em Regime de Tempo Integral, em desenvolver atividades junto ao Departamento de Cobrança,

resolve:

Artigo 1º - Designar a Profa. Marta Elisabete W. Olivi para atuar junto à Coordenação Geral do Departamento de Cobrança, a qual dedicará, por tempo indeterminado, 10 (dez) horas/aula semanais de sua jornada destinada às atividades diversas da docência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 04 de março de 2009

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor